



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas  


PROTOCOLO GERAL 2439/2024  
Data: 16/10/2024 - Horário: 16:56  
Legislativo

INDICAÇÃO N° , DE DE AGOSTO DE 2024.

**APELHO AO SENHOR GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO ESTADO E DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEDICS) A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “EXPORTA ALAGOAS”, DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS COM POTENCIAL DE EXPORTAÇÃO PARA INSERÇÃO DO MERCADO INTERNACIONAL (INCLUINDO ARTICULAÇÃO DA LOGÍSTICA AEROPORTUÁRIA)**

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e Secretaria do Estado e do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS), a criação do programa “Exporta Alagoas”, de apoio às micro e pequenas empresas com potencial de exportação para inserção do mercado internacional (incluindo articulação da logística aeroportuária)

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a importância das micro e pequenas empresas para a economia do nosso estado e o potencial significativo que elas têm para contribuir para o crescimento econômico através da exportação, apresento a presente Indicação para a criação do Programa “Exporta Alagoas”. Este programa tem como objetivo principal oferecer suporte especializado para micro e pequenas empresas alagoanas com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO.**  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

---

potencial para exportação, facilitando sua inserção no mercado internacional e melhorando a logística aeroportuária para a exportação de seus produtos.

O Programa “Exporta Alagoas” será uma iniciativa estadual voltada para oferecer orientação estratégica, treinamento e assistência técnica a empresas que desejam explorar oportunidades no mercado global. O programa proporcionará às empresas suporte para superar os desafios da exportação e aproveitar o potencial de crescimento oferecido pelos mercados internacionais.

Uma das principais ações do programa será a facilitação da logística aeroportuária. Isso envolverá a articulação com as autoridades aeroportuárias para otimizar a infraestrutura e os processos logísticos relacionados à exportação. A proposta inclui melhorias na eficiência dos procedimentos de carga e descarga, bem como na redução de custos e tempos associados ao transporte de mercadorias. Essas ações visam garantir que os produtos alagoanos possam ser exportados de maneira eficaz e competitiva.

Além disso, o programa promoverá a capacitação e o desenvolvimento de empresários e suas equipes por meio de workshops e cursos especializados. Esses treinamentos abordarão temas como comércio internacional, marketing global e conformidade com padrões internacionais, preparando as empresas para os desafios e oportunidades do mercado global.

O “Exporta Alagoas” também facilitará a criação de redes e parcerias com importadores e distribuidores internacionais e promoverá a participação das empresas em feiras e eventos internacionais relevantes. Este aspecto do programa ajudará as



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO**  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

---

empresas a estabelecer conexões comerciais valiosas e a expandir sua presença em mercados estrangeiros.

Para a implementação do Programa “Exporta Alagoas”, recomendo a formação de um comitê de coordenação composto por representantes da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços, autoridades aeroportuárias e especialistas em comércio exterior. Esse comitê será responsável pelo desenvolvimento e coordenação das ações do programa.

Além disso, é essencial estabelecer parcerias com instituições financeiras, organismos de comércio exterior e associações empresariais para fornecer suporte financeiro e técnico às empresas participantes. Também deve ser realizada uma campanha de divulgação para informar a população sobre os benefícios do programa e incentivar a adesão das micro e pequenas empresas.

Por fim, é importante implementar um sistema de monitoramento e avaliação para acompanhar o progresso do programa, medir seu impacto e ajustar as estratégias conforme necessário para maximizar os resultados.

A criação do Programa “Exporta Alagoas” representa uma oportunidade significativa para fortalecer a presença das micro e pequenas empresas alagoanas no mercado global, impulsionar o crescimento econômico e criar novas oportunidades de emprego no estado. Agradeço pela atenção e espero contar com o apoio necessário para a implementação desta iniciativa.

Desta feita, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas: “A

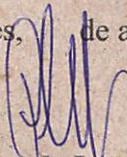
A handwritten signature in blue ink, appearing to read "LEONAM PINHEIRO".



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO**  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

---

Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e Secretaria do Estado e do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS), a criação do programa “Exporta Alagoas”, de apoio às micro e pequenas empresas com potencial de exportação para inserção do mercado internacional (incluindo articulação da logística aeroportuária).”.

Sala das sessões,  de agosto de 2024.

**Delegado Leonam**  
DEPUTADO ESTADUAL